

AS MULHERES NAS CARVOARIAS DE MATO GROSSO DO SUL: FORMAS DE TRABALHO E ALIENAÇÃO

Edima Aranha SILVA*

Resumo: Este texto faz parte da tese que estamos desenvolvendo no Curso de Doutorado/Geografia/UNESP/Presidente Prudente, abordando o trabalho e mobilidade populacional nas carvoarias de Mato Grosso do Sul. Nosso objetivo consiste em analisar o modo de vida e trabalho das mulheres carvoeiras, bem como as formas de discriminação e segregação que são submetidas, que determinam a subordinação e alienação destas, tanto no contexto familiar, como no trabalho. As carvoarias localizam-se em áreas rurais de Mato Grosso do Sul, principalmente em Três Lagoas, Água Clara, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Inocência, Paranaíba e Selvíria. Os dados obtidos nas pesquisas mostram que no início dos anos 90, dezenas de empresas, empreiteiros e intermediários – estes, chamados de gatos, que são os aliciadores dos trabalhadores – se mobilizaram, levando de Minas Gerais, milhares de trabalhadores e suas respectivas famílias que já trabalhavam na produção de carvão daquele estado e que naquele momento estava em declínio, para trabalharem nas novas carvoarias de Mato Grosso do Sul. Foram criados nesse estado, milhares de novos postos de trabalho ligados ao setor da produção de carvão. Essa atividade era altamente rentável, principalmente porque o processo se dava com a sonegação fiscal, ausência de controle ambiental e um regime de trabalho análogo ao escravo, inclusive e principalmente as mulheres.

Palavras-chave: Carvoarias; Trabalho; Mulheres; Exploração; Alienação.

A dimensão das áreas dos maciços florestais, a falta de comunicação e transporte regulares na região das carvoarias de Mato Grosso do Sul, facilitaram aos empresários, empreiteiros e 'gatos' atuarem na clandestinidade. Tanto na exploração dos trabalhadores, através de extensas jornadas de trabalho dos homens, mulheres e crianças, da ausência de registro trabalhista, do não pagamento pelo trabalho realizado; como pelos desmatamentos sem prévia autorização do IBAMA e do não recolhimento de taxas e impostos. (Silva, 1996, p.10)

Em decorrência das denúncias sobre as precariedades da vida e trabalho nessas áreas, algumas ações foram implantadas pelo poder público e ONGs, visando coibir principalmente o trabalho infantil. Porém desconhecíamos projetos destinados ao apoio e orientação efetivas às mulheres carvoeiras.

Nossa investigação se fez através de visitas, entrevistas, observações in loco e análise documental, a qual nos revelou que 40% dos trabalhadores das carvoarias eram mulheres. E que as mesmas desempenhavam papel fundamental no sistema produtivo, em duas circunstâncias. Primeiro, na instância família como mães, esposas e donas de casa responsáveis pelo preparo da nutrição, cuidados com a saúde, bem estar e harmonia das suas respectivas famílias. Segundo, na instância trabalho como carvoeiras atuando nas diferentes funções: encher e barrear fornos, cuidar da combustão da madeira, desenformar e

* Doutoranda no Curso de Pós-Graduação em Geografia – Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP – 19060-9000 - Presidente Prudente – SP – Brasil.

ensacar carvão, limpeza e manutenção do ambiente de trabalho. Sendo que a maioria não recebe pagamento algum pelo que faz. Mas a gravidade maior, é a constatação do alto grau de subordinação que se submetem, conforme depoimentos:

“Nossa tarefa aqui é ajudar o marido nas horas vagas, porque assim o patrão fica contente com o tanto de carvão produzido no mês e dá para o marido ganhar mais um pouco”. (Depoimento de mulher carvoeira do município de Três Lagoas, 1998).

Os estudos teóricos corroboram com nossa investigação, quando apresentam a discussão sobre o papel da mulher e sua participação na sociedade, bem como as dificuldades que as mesmas enfrentam, como também as formas de exploração e de subordinação a que estão submetidas: *“(…) as formas e graus de alienação da mulher estarão na dependência do modo singular de realização, numa configuração histórico-social de vida, do sistema capitalista de produção”*, na abordagem de Saffioti (1976,p.359) quando analisa o papel da mulher na sociedade de classe, os mitos e a realidade.

E ainda, vimos que Bruschini (1992, p.296) fala: *“(…) quando se avalia a participação econômica feminina, verifica-se que as esposas ou donas de casa, classificadas como cônjuges, são as que aparentemente menos trabalham”*.

A mobilidade sócio-espacial

Quando analisamos a mobilidade dos trabalhadores carvoeiros, verificamos que as mulheres migraram com suas famílias –Minas Gerais/Mato Grosso do Sul- pois na medida que houve o esgotamento do maciço florestal de MG, intensificou-se o fluxo de empresários e trabalhadores carvoeiros para MS. Como bem explica Lavinas (1994, p.170):

“(…) nunca, ou quase nunca se menciona que as mulheres migram, o que se explica não apenas pela dificuldade de emprego e renda nas suas áreas de origem. Mas porque a natureza das relações homem-mulher no campo, nas cidades pequenas, nas áreas não metropolitanas geram contradições que levam a saída das mulheres desses espaços, em busca de uma maior individualidade e reconhecimento social (...) é a fuga da opressão, mesmo que inconsciente”.

Entretanto, os dados apontaram que 95% das mulheres carvoeiras são analfabetas, estão numa faixa etária entre 17 e 35 anos, cumprem dupla jornada de trabalho superior a 12 horas diárias, não são remuneradas pelo trabalho que realizam nos fornos, moram com sua família em barracos de lona preta ou pau-a-pique que não dispõem de água encanada e luz elétrica, não têm atendimento médico e odontológico e nenhum outro direito garantido.

Ao analisarmos o que diz Foracchi (1992, p.12), nos estudos de populações marginais, quando usa o conceito de participação-exclusão, entendemos que a participação da mulher carvoeira, pode ser definida pela dualidade participação-exclusão, na medida que participa do processo produtivo, mas é alijada de qualquer direito, até mesmo da remuneração pelo trabalho realizado na produção do carvão.

Na perspectiva de trabalho e mobilidade Molina et al (1979, p.27) expõem que:

“Produção e circulação são processos intrínsecos da mobilização das forças de trabalho, e estão internamente ligados. Produzir forças de trabalho significa pois, tornar disponível, dentro do mercado de trabalho, ‘braços’ que possam estar móveis para circular livremente (...) implica a visão da produção e da circulação das forças de trabalho num espaço físico que extrapole a própria região”.

Não se esgota a discussão acerca da mobilidade populacional, pois esta pode ser analisada em suas diferentes categorias. A priori, nos parece que a mais importante das categorias, é a mobilidade espacial, pois é a que se evidencia e se materializa através dos movimentos populacionais, com os fluxos de saída e chegada de grande contingente de pessoas com objetivos comuns. E dessa mesma forma ocorreu com centenas de famílias que saíram de Minas Gerais, principalmente dos municípios de Divinópolis, Betim, São João Del Rei, Iturama e Pitangui, com o mesmo objetivo, trabalhar nas carvoarias de Mato Grosso do Sul. Lembrando porém, que nem sempre o interesse e o ato em se mudar para esse Estado se dava de forma voluntária, pois foi registrado a forte pressão exercida pelos ‘gatos’, com o aliciamento dos trabalhadores sempre com propostas irrealis e nunca cumpridas, muitas vezes seguidas de ameaças e de mortes quando o trabalhador reivindicava o que julgava ter direito.

Todavia, quando questionamos junto às mulheres sobre os aspectos desfavoráveis de se trabalhar nas referidas carvoarias, nas condições e circunstâncias; como colocar em risco a integridade física e moral de si e da própria família, a brutal forma de violação dos direitos humanos, as mesmas contra argumentam com veemência que, segundo elas, em Minas foram esgotadas todas as possibilidades de emprego/trabalho e as propostas do trabalho bem remunerado sem despesas com aluguel, luz e água, criam possibilidades/certezas de melhorar a qualidade de vida. Assim, vimos a posteriori, a possibilidade do estudo e análise de outras categorias da mobilidade, como a ocupacional e a social.

O trabalho como forma de exploração e alienação

Para compreender as formas de alienação não é tarefa fácil, pois o seu entendimento pode ser subjetivo para alguns e objetivo para outros e nos remete à fronteira do ser e o não ser. Pois o homem alienado é um ser desprovido de si mesmo - considerando aqui, o homem enquanto ser humano e não no plano sexual. Como nosso objeto é a mulher carvoeira, entendida numa construção social de relação desigual, entendemos que nesse caso a mulher é alienada é desprovida de si mesma. Como nos fala Codo (1986, p.9):

“Se nos reconhecemos como um ser único e indivisível, a alienação explode a nossa individualidade, através dela o homem é a sua negação. É preciso entender como o homem se constrói, para que saibamos como ele se nega. Como o homem se hominiza”.

Vimos ainda, que Lopes & Calia (1992, p.38) ao analisarem a formação e luta de classes sociais, entende que a mulher é colocada implicitamente na classe social do pai ou do marido. Coloca ainda que:

“As dificuldades de acesso das mulheres às oportunidades sociais, as restrições que sofrem na sua mobilidade com agressões explícitas ou implícitas, o uso do seu corpo como objeto de consumo sexual, tudo isso agride a todas, independente de sua origem de classe”.

Fica claro para a autora, que quando não se incorpora a noção de gênero e que se estuda a situação da mulher a partir de uma perspectiva onde a verdadeira protagonista não é precisamente ela. Logo, incorporar a noção de gênero, significa construir instrumentais que impulsionem críticas e novas direções.

Consideramos que a história do homem se faz através da evolução do trabalho e, que através do mesmo e das suas formas de relação, é que o homem se constrói, se torna sujeito transformador da sociedade ou a sua negação. Nessa perspectiva, o trabalho e, ao mesmo tempo, ocupação e ócio, riqueza e miséria, felicidade e infortúnio, realização e tortura dos homens. E é nessa contradição paradoxal dos pares opostos, que a mulher carvoeira de Mato Grosso do Sul se insere através do trabalho de uma forma excludente e alienada no universo da produção do carvão vegetal. O mesmo carvão que abastece os fornos das siderúrgicas nacionais e que por sua vez, atende a demanda e necessidades das montadoras de veículos do país.

É evidente, que na cadeia da produção industrial automotiva, o veículo comercializado no e fora do Brasil, é a ponta do processo cujo primeiro elo se inicia –não excluindo a possibilidade de outras formas de exploração e exclusão- com o trabalho não pago de centenas de mulheres nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, as quais estão circunscritas e subordinadas no contexto família-trabalho, sem nenhum direito formal que lhes garanta uma inserção real no mundo do trabalho remunerado.

Qualidade de vida e a capacidade reprodutiva da mulher

Nosso enfoque aqui, é a relação que existe entre qualidade de vida, saúde e a capacidade de reprodução feminina. Partimos do princípio que a pobreza não está vinculada estritamente à capacidade ou expressão do modo de produção econômica, mas que vai além disso. Envolve gênero, participação, processos e formas de decisão política. No campo da saúde, envolve conceitos de qualidade de vida, ambiente saudável e vulnerabilidade. No que se refere ao ambiente de trabalho e moradia, devemos considerar os seguintes aspectos: existência da prestação de serviços, informação, políticas sociais, disponibilidade de lazer, infra-estrutura, proteção e segurança.

Nas palavras de Adorno (1998, p.13):

“A qualidade de vida depende de intervenções no momento presente para que se tenha resultado no futuro, seja no espaço que os indivíduos ocupam, seja no seu curso da vida. Essas ações e o uso de um espaço mais saudável devem fazer parte da vida cotidiana. A ideia de compartilhar e o reconhecimento da diversidade devem fazer parte também dessa qualidade de vida”.

Nessa relação ambiente e qualidade de vida, devem ser levados em conta propostas e programas para melhoria da qualidade de vida. Parece utópico dizer, mas as ações em defesa dos direitos humanos e denúncia das formas de degradação da vida, devem estar presentes no cotidiano das comunidades. E a tomada de consciência é um ponto relevante e expressivo para a valorização da identidade, da cultura e para o resgate da cidadania.

Quanto a saúde e a capacidade reprodutiva das mulheres carvoeiras, vimos que as mesmas estão mais vulneráveis às doenças em relação aos homens. Isso porque as precariedades da moradia e do trabalho prejudicam a saúde física e psicológica das mulheres e interferem nas condições reprodutivas das mesmas.

Tais afirmações decorrem das constatações feitas, pois há tarefas nas carvoarias que são realizadas mais por mulheres e que afetam com mais intensidade a saúde, como por exemplo, o fechamento ou barreado da boca dos fornos com as mãos desprotegidas; o ensacamento do carvão, realizado também com as mãos desprotegidas e sem o uso de máscara; limpeza da “munha” –carvão quebrado- dentro e ao redor dos fornos; controle da combustão da madeira nos fornos que dura de 2 a 4 dias. Nessa última atividade, as mulheres ficam expostas diretamente à intensa fumaça e altíssimas temperaturas; já nas demais tarefas mencionadas, as trabalhadoras aspiram grande quantidade de pó de carvão. E segundo os dados obtidos junto à Secretaria de Saúde do Estado, aquelas pessoas que estão em contato permanente com a fumaça oriunda da combustão da madeira e com o pó de carvão, têm 10 vezes mais chances de desenvolverem câncer de pulmão, rins, pele e olhos (alcatrão e silicose), além é claro, das LERs (Lesões por Esforço Repetitivo), que manifestam muito precocemente nas carvoeiras, como lombargia, tendinite, artrite, e outras.

Por outro lado, em relação às conseqüências no processo reprodutivo dessas mulheres, há riscos de abortamentos espontâneos, doenças degenerativas do feto, causados pelo excesso de inalação da fumaça.

Durante as nossas visitas, encontramos várias trabalhadoras com histórico de abortos freqüentes; no entanto, uma delas nos chamou mais a atenção. Essa trabalhadora tinha 17 anos de idade, filha de pais carvoeiros, casada há 4 anos e já havia abortado espontaneamente 5 vezes, sem contudo conhecer as causas e nem ter o diagnóstico médico. Atribui-se tal desconhecimento, à precariedade do atendimento e acompanhamento médico durante o pré-natal, mas com muita resignação e aceitação, como se não estivesse sofrendo a violação do seu corpo e a negação do direito à maternidade.

Nesse sentido, é necessário propor uma política econômica que diminua as diferenças sociais, elimine radicalmente a pobreza, a desigualdade e marginalidade, notadamente entre as mulheres mais pobres, pois são as mais vulneráveis. Como nos lembra Arilha (1992, p.27):

“Nesse prisma, a reprodução feminina deve ser legitimada como vontade própria e direito pessoal. A decisão sobre a reprodução é direito irrenunciável dos indivíduos. Esta escolha é tomada a partir de critérios iminentemente privados (...) a escolha de ter filhos e o direito à assistência médica durante a gravidez não se submete à lógicas social e econômica”.

A fim de evidenciar que os direitos humanos e sociais devem ser respeitados independente da classe social e natureza do trabalho, nos pautamos na Constituição Federal (1988), no seu Art. 196 que preconiza:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Enfim, a conquista de um mundo justo, igualitário, com distribuição de riqueza e qualidade de vida para todos, deve atender aos anseios e necessidades das mulheres trabalhadoras urbanas e rurais, e dentre essas, as carvoeiras de Mato Grosso do Sul, para que as mesmas rompam o amálgama da exploração e alienação e resgatem a sua cidadania.

Referências Bibliográficas

- ADORNO, Rubens de C. F. Apontamentos sobre qualidade de vida, lazer e violência. *In* **Lazer, cidadania, meio ambiente**. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1998 p 13-4.
- ARILHA, Margareth. Mulheres, tecnologia e direitos reprodutivos. *In*. Mulher e meio ambiente. Rio de Janeiro: CEDI/CIM, 1992. p 28-31
- BRUSCHINI, Cristina. O uso de abordagens quantitativas em pesquisas sobre relações de gênero. *In*. COSTA, A. de O. BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992. p.289-305.
- CODO, Wanderley. **O que é alienação**. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Coleção Primeiros Passos).
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LAVINAS, LENA. Gênero, cidadania e políticas urbanas. *In*: RIBEIRO, L. C. de Q., SANTOS JÚNIOR. (Orgs.). **Globalização, fragmentação e reforma urbana**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994 p.169-87.
- LOPES, Maria Margaret, CALIÁ, Sônia Alves. As mulheres e o meio ambiente urbano. *In*. **Mulher e meio ambiente**. Rio de Janeiro: CEDI/CIM, p.35-8.
- MOLINA, A. et al. **As relações de produção na agropecuária brasileira e a mobilidade do trabalhador rural**. Botucatu: Departamento de Economia Rural/UNESP, 1979.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976
- SILVA, Edima Aranha. **Acompanhamento, sensibilização e orientação às famílias trabalhadoras das carvoarias de MS**. Cadernos de Extensão, v.1, n.4, p.8-12, jun. 1996.